

**EMENDA N.<sup>o</sup> 1 AO PROJETO DE LEI N.<sup>o</sup> 32/2024**

Substitua-se no artigo 3º a citação o prazo para a implantação das bandeiras nas escolas após a publicação de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte dias).

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.**  
Relator Designado





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES, CPF: 535.63\*.\*6-\*3 em 19/04/2024 14:46:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1430.6R46.733A.853K.6718**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **9A.A6C** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA, CPF: 547.91\*.\*6-\*2**, em **18/04/2024 - 13:23:45**

Código de Autenticidade deste Documento: **13X5.8823.044U.107E.4385**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

